



## **Freguesia de Lavra**

### **Reunião de Executivo 2026/4**

**Reunião Extraordinária de 03 de fevereiro de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



## Freguesia de Lavra

### Reunião de Executivo 2026/4

No dia Ao dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede da Junta de Freguesia, realizou-se uma Reunião Extraordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Lavra. Presidiu, o Presidente da Junta de Freguesia, João Filipe Dias Torres, e estiveram presentes Mariana Sofia Azevedo Dias, José Maria Oliveira Soares, Rui Filipe Santos Barbosa e Joana Fernandes Maia. Eram nove horas e trinta minutos quando o Presidente da Junta de Freguesia, declarou aberta a reunião.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### **1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PORPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRA E A H.P.B.N. – HOSPITAL PRIVADO DA BOA NOVA, S.A.**

**PROPOSTA:** Foi presente ao Executivo da Junta de Freguesia de Lavra a proposta de celebração de um Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Lavra e a H.P.B.N. – Hospital Privado da Boa Nova, S.A., pessoa coletiva n.º 507924630, com sede na Rua Armando Vaz, n.º 225, Matosinhos. O referido Protocolo tem como objetivo a promoção da saúde e do bem-estar da população da freguesia, através da realização de iniciativas de natureza preventiva, educativa e informativa, designadamente palestras, rastreios e ações de sensibilização em diversas áreas da saúde. A escolha do parceiro assenta na disponibilidade manifestada para colaborar com a autarquia, bem como no enquadramento da sua atuação no âmbito da responsabilidade social empresarial, contribuindo para o reforço da literacia em saúde e para a proximidade de serviços à população. Mais se informa que o presente Protocolo não implica encargos financeiros diretos para a Junta de Freguesia, constituindo uma parceria de interesse público relevante para o território. Assim, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências próprias da Junta de Freguesia, propõe-se deliberar aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Junta de Freguesia de Lavra e a H.P.B.N. – Hospital Privado da Boa Nova, S.A. e autorizar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, João Torres, a outorgar o referido Protocolo. Determinar ainda, que os serviços procedam à operacionalização das iniciativas previstas no mesmo.

**DELIBERAÇÃO:** Foi deliberado, por unanimidade dos presentes: 1) Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Lavra e a H.P.B.N. - Hospital Privado da Boa Nova, S.A., destinado à promoção da saúde e do bem-estar da população da freguesia; 2) Aprovar a minuta do Protocolo apresentada, reconhecendo o interesse público das iniciativas nele previstas; 3) Autorizar o Presidente da Junta de Freguesia, João Torres, a outorgar o referido Protocolo em representação da Junta; 4) Determinar que os serviços da Junta de Freguesia assegurem a articulação e operacionalização das ações a desenvolver no âmbito do mesmo.

#### **2. APLICAÇÃO DE TOLERÂNCIAS DE PONTO – HARMONIZAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**

**PROPOSTA:** Foi presente ao Executivo o despacho da Câmara Municipal de Matosinhos relativo à definição das tolerâncias de ponto a conceder aos trabalhadores do Município para o período 2025-2029, o qual estabelece um conjunto de datas específicas ao longo dos anos, com o objetivo de promover a adequada organização dos serviços e a conciliação entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores. Atendendo a que a Junta de Freguesia de Lavra integra no seu funcionamento trabalhadores ao abrigo de delegação de competências do Município de



## Freguesia de Lavra

Matosinhos, torna-se relevante assegurar uma harmonização de procedimentos, evitando desigualdades no regime aplicável aos trabalhadores e garantindo a coerência na gestão dos serviços públicos no território. A adoção das mesmas tolerâncias de ponto permitirá, assim, uma maior equidade entre trabalhadores, bem como uma melhor articulação funcional entre os serviços da Junta de Freguesia e os serviços municipais, sem prejuízo da salvaguarda dos serviços mínimos indispensáveis ao regular funcionamento da autarquia. Face ao exposto, considera-se adequado que a Junta de Freguesia de Lavra adote o regime de tolerâncias de ponto definido pelo Município de Matosinhos para o período em referência. Nos termos do referido despacho, são propostas tolerâncias de ponto nas seguintes datas:

Ano de 2026:

17 de fevereiro (Carnaval)

6 de abril (Pascoela)

24 de junho (São João)

24 de dezembro (véspera de Natal)

31 de dezembro (véspera de Ano Novo)

Ano de 2027:

9 de fevereiro (Carnaval)

29 de março (Pascoela)

24 de junho (São João)

24 de dezembro (véspera de Natal)

31 de dezembro (véspera de Ano Novo)

Ano de 2028:

29 de fevereiro (Carnaval)

17 de abril (Pascoela)

26 de dezembro (\*)

Ano de 2029:

2 de janeiro (\*\*)

13 de fevereiro (Carnaval)

2 de abril (Pascoela)

(\*) e (\*\*) – Tolerâncias de ponto de carácter opcional, nos termos definidos no despacho municipal, devendo ser assegurado o regular funcionamento dos serviços e a garantia dos serviços mínimos indispensáveis. A adoção deste regime permitirá assegurar uma gestão coerente dos recursos humanos e o alinhamento institucional com o Município.

**DELIBERAÇÃO:** Após análise da informação apresentada, foi deliberado por unanimidade dos presentes, adotar, para os trabalhadores da Junta de Freguesia de Lavra, o regime de tolerâncias de ponto definido pela Câmara Municipal de Matosinhos para o período 2025-2029

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas onze horas .

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



## Freguesia de Lavra

Lavra, 03 de fevereiro de 2026

O Presidente,

---

(João Filipe Dias Torres)

O Secretário,

---

(José Maria Oliveira Soares)

A Tesoureira,

---

(Mariana Sofia Azevedo Dias)

O Vogal,

---

(Rui Filipe Santos Barbosa)

A Vogal,

---

(Joana Fernandes Maia)